

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL Nº. 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o curso de Ciências da Computação**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08; e Lei Ordinária nº. 2.199/15.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPSES). A banca examinadora será composta por dois docentes dos cursos de Ciências da Computação, um professor do curso de **Pedagogia** e um representante da **Pró-Reitoria de Graduação e Extensão**.
- 1.2 Esta seleção pública compreenderá três etapas, conforme item 6.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas a partir das 18h do dia 03 de Fevereiro de 2016 (Quarta-feira) às 23h59min do dia 08 de Fevereiro de 2016 (Sexta-feira).
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br), através do envio de:
- 2.2.1 Currículo *lattes*, atualizado, com documentos comprobatórios de suas informações.
- 2.2.2 Certificado de graduação em **Engenharias (Computação, telecomunicações); Computação (Ciência da Computação, Sistemas de Informações e Tecnólogo em Nível Superior)** e pós-graduação em área afim.
- 2.2.3 Documentos comprobatórios de experiência em docência, quando houver (classificatório).
- 2.2.4 Registro em ordem de classe competente, quando houver.
- 2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 O candidato portador de necessidades especiais ao se inscrever deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.
- 2.6 Será **indeferida** a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

### 3. DA VAGA

- 3.1 Será disponibilizada 01(uma) vaga para professor no Ciências da Computação conforme item 5 deste edital.

### 4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista)	R\$ 2.404,60	R\$ 4.809,20

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

## 5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado seguem abaixo:

**Graduação:** Engenharias (Computação, Telecomunicações); Computação (Ciência da Computação, Sistemas de Informações e Tecnólogo em Nível Superior)

Curso	Disciplinas	Período	Dia da Semana	Turno	Horário	Regime de trabalho
Ciências Contábeis	Tecnologia da Informação	1º	Segunda Feira	Noturno	19h15min às 22h45min	20 horas
Psicologia	Informática aplicada à Psicologia	3º	Terça Feira	Noturno	21h 05min às 22h45min	
Fisioterapia/Farmácia	Optativa II - Informática	2º Fisioterapia 3º Farmácia	Quinta Feira		21h05min às 21h55min	

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em três etapas:

6.1.1 Primeira etapa: avaliação documental, de caráter eliminatório.

6.1.2 Segunda etapa: avaliação curricular, de caráter classificatório.

6.1.3 Terceira etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório.

6.2 O local, data e horário para realização da segunda etapa serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

## 7. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (PRIMEIRA ETAPA)

7.1 A avaliação documental será feita pela COPSES.

7.2 A avaliação basear-se-á na análise do currículo lattes e dos documentos no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2º deste edital.

7.3A COPSES analisará os seguintes quesitos:

7.3.1 Formação acadêmica - área de conhecimento exigida (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

7.3.2 Experiência profissional de ensino (fundamental/médio, técnico, superior).

7.3.3 Registro em ordem de classe competente, quando houver.

7.4 Será classificado, para as etapas seguintes, o candidato que preencher todos os quesitos exigidos no item 2.2 deste edital.

## 8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

8.1 A avaliação curricular será feita pela COPSES.

8.2 A avaliação basear-se-á na análise do **currículo lattes** e dos documentos que o acompanhem, comprobatórios de suas informações, especializações e graduações ali mencionadas, atividades científicas, **experiência docente e não docente na área de conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso, outras atividades relacionadas a academia**, entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2º deste edital.

8.3 Analisar-se-á os quesitos referentes à avaliação curricular conforme quadro abaixo:

<b>Quesito</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontos*</b>
<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Até 2,0</b> Assim discriminada: 1. Graduação (área de conhecimento exigida) – 0,0 2. Especialização – 0,0 3. Mestrado – 0,6 4. Doutorado – 1,0	
<b>Experiência Profissional de Ensino</b>	<b>Até 1,0</b> Assim discriminada: 1. Fundamental/Médio – 0,2 2. Técnico – 0,3 3. Superior – 0,5	
<b>Atividades Científicas</b>	<b>Até 1,0</b> Assim discriminada: 1. Livro – 0,4 2. Revista/Periódico – 0,3 3. Orientação Monografia/Dissertação – 0,1 por orientação (valor máximo 0,3)	
<b>Experiência não docente na área de conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso</b>	<b>Até 0,5</b> 0,1 por semestre (valor máximo 0,5)	
<b>Outras Atividades (gestão acadêmica, coordenação e/ou participação em projetos de extensão, desenvolvendo atividades de formação acadêmica)</b>	<b>Até 0,5</b> 0,1 por semestre (valor máximo 0,5)	
<b>Pontuação máxima-----</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>

8.4 Informações sem comprovantes serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

8.5 A nota atribuída à avaliação curricular será acrescida à nota da prova didática para efeito da classificação final.

### **9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (TERCEIRA ETAPA)**

9.1 A prova de desempenho didático, com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (item 5 e Anexo I).

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

- 9.2 O tema da prova didática será definido pela banca examinadora.
- 9.3 O tema será apresentado ao candidato em até 48 horas de antecedência mediante edital de convocação para prova de desempenho didático.
- 9.4 O candidato deverá apresentar **plano de aula e currículo**, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático.
- 9.5 Na prova de desempenho didático serão avaliados os seguintes quesitos:
- 9.5.1 Domínio do assunto: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).
- 9.5.2 Clareza na apresentação: pontuação máxima de 1,0 (um ponto).
- 9.5.3 Clareza nas respostas: com pontuação máxima de 1,0 (um ponto).
- 9.5.4 Capacidade de despertar a participação da banca: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).
- 9.5.5 Relação do conteúdo apresentado com o tema proposto: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).
- 9.5.6 Plano de aula escrito apresentado: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).
- 9.5.7 Bibliografia apresentada: pontuação máxima de 0,5 (cinco décimos/meio ponto).
- 9.6 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais.
- 9.7 Será classificado o candidato avaliado com nota igual ou superior a 4,0 na prova didática (quatro pontos).
- 9.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.
- 9.9 Para prova de desempenho didático, o Centro Universitário UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

## 10. DO RESULTADO

- 10.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após findar o prazo de inscrição.
- 10.2 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova de desempenho didático.
- 10.3 O resultado final será a soma das notas atribuídas nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).
- 10.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do número de vagas, ao candidato com a maior nota.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
- 11.1.1 A maior nota na prova de desempenho didático.
- 11.1.2 A maior titulação (especialista, mestre, doutor).
- 11.1.3 O maior tempo de experiência no magistério superior.
- 11.1.4 Tiver maior idade.

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1 Será admitido recurso quanto:

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

- a) ao indeferimento do requerimento de inscrição; e  
b) ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa);  
12.2 Não serão aceitos recursos para a prova de desempenho didático.  
12.3 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, deverão ser interpostos no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial a primeira hora útil após a publicação do edital de resultado, seguindo o primeiro dia útil subsequente à data de publicação.  
12.4 Os recursos poderão ser protocolados:  
a) pessoalmente, na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, localizada na Av. Pará esq. rua D, n. 2.432, Qd. 20, Lt. 01 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II;  
b) pelo endereço eletrônico: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br)  
12.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.  
12.6 O Centro Universitário UnirG não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.  
12.7 Não haverá formulário próprio para recurso.  
12.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.  
12.9 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site do Centro Universitário UnirG: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br)

### 13. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividades
03 de Fevereiro de 2016	Publicação do Edital
18h do dia 03 de Fevereiro de 2016 (Quarta Feira) às 23h59min do dia 08 de Fevereiro de 2016 (Segunda-feira).	Período de Inscrições
12 de Fevereiro de 2016	Resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
12 a 14 de Fevereiro de 2016 (considerando o item 12.3 deste edital)	Recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
15 de Fevereiro de 2016	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental – Inscrições e Avaliação Curricular – Prova de Títulos
15 de Fevereiro de 2016	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
18 de Fevereiro de 2016	Resultado da Prova de Desempenho Didático
18 de Fevereiro de 2016	Resultado Final

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

14.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

14.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste processo seletivo simplificado em função da disponibilidade de vagas futuras.

14.3 As ementas das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

14.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a COPSES e a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br)

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, 03 dia do mês de Fevereiro de 2016.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado  
Centro Universitário UnirG

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**ANEXO**  
**EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

**EMENTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

**DISCIPLINA: Tecnologia da Informação**

**Ementa:**

Conhecimentos básicos de computação; noções de linguagem e pseudo linguagem; hardware – arquitetura; conhecimentos básicos de sistemas operacionais; introdução ao uso de aplicativos; editor de textos e planilhas eletrônicas; sistema especialista, sistema de informação; bancos de dados, internet; rede; intranet; programas específicos de contabilidade; sistema integrado de informação. Conceitos; O uso de Tecnologias; Gestão de Arquivos e Dados.

**Referência Bibliográfica:**

**Básica:**

CORNACHIONE, Jr. Edgard. **Informática aplicada às áreas de Contabilidade, Administração e Economia.** São Paulo: Atlas. 306 p.

NORTON, Peter. **Introdução à Informática.** São Paulo: Mkron Books. 619 p.

**Complementar:**

MANAS, Antonio. **Administração da Informática.** São Paulo: Érica. 245 p.

**FISIOTERAPIA/ FARMÁCIA**

**DISCIPLINA: Introdução a informática**

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

Conceitos gerais de hardware e software. Editores de texto e gráficos. Planilhas eletrônicas. Software de apresentação. Acesso à Internet. Aplicações da informática na Fisioterapia e Farmácia

### Referência Bibliográfica

Básica:

KANAAN, João Carlos. Informática global: Tudo o que você precisa saber sobre informática. São Paulo: Pioneira, 1998. 283 p. ISBN 85-221-0102-7. CIVITA, Victor. Informática. [S.l.]: Nova Cultural, 1986. 1. 260 p.55

CARMO, João Clodomiro do. O que é informática. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. 86 p. (Coleção primeiros passos, 158).

Bibliografia complementar:

SANTOS, Aldemar de Araújo. Informática na empresa. São Paulo: Atlas, 1998. 191 p. BS. ISBN 85-224-2029-7.

ALEMEIDA, Fernando José de. Educação e informática: os computadores na escola. 2. ed. Campinas: Cortez, 1988. 103 p. (Coleção polêmicas do nosso tempo; 19). ISBN 85-249-0079-2. SAWAYA, Márcia Regina. Dicionário de informática e internet: inglês/português. São Paulo: Nobel, 1999. 543 p. ISBN 85-213-1099-4. TORRES, Gabriel. Hardware: curso completo. 4. ed. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2001. 1398 p. ISBN 85-7323-165-3.

## **PSICOLOGIA**

### **DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA À PSICOLOGIA**

#### **EMENTA:**



MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Introdução ao processamento de dados. Estudo e prática de tópicos e programas atuais em informática aplicada à Psicologia. Questões éticas relativas ao uso de recursos computacionais.

Básica:

Sayeg, Elisa (Org.). *Psicologia e informática: interfaces e desafios*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000. 178 p. (Coleção qualificação profissional).

Farah, R. M. (2004). *Psicologia e informática*. Ed. Oficina do Livro.

Velloso, F. C. (2004). *Informática – conceitos básicos*. Ed. Campus.

Complementar:

Silva, M. G. (2002). *Informática – terminologia básica*. Ed. Erica.

Silva, M. G (2004). *Informática – powerpoint, access, excel*. Ed. Erica.

Castro, S. (2000). *Dominando a informática*. Ed. Brasport.

Sayeg, E. (2000). *Psicologia e informática: interfaces e desafios*. Ed. Casa do Psicólogo.